



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 16.277 /2024

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Casa de Eptácio Pessoa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao senhor **João Azevedo Lins Filho**, Governador do Estado da Paraíba, senhor **Deusdete Queiroga Filho**, Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos e senhor **Frei Anastácio**, Secretário da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, solicitando providências com urgência urgentíssima no sentido de providenciar a construção de 100 (cem) cisternas de produção (calçadão) no município de **Cuité/PB**, considerando a sua importância e relevância para garantir segurança hídrica e produção de alimentos, melhorar a renda das famílias, aumentar a autoestima e fortalecer a economia regional.

JUSTIFICATIVA

Ao longo de décadas temos acompanhado muitas distorções do ponto de vista dos investimentos públicos para o chamado interior, nos médios e pequenos municípios, ou seja, precisamos inverter a lógica de que somente os grandes centros precisam de atenção governamental, o atual governo da Paraíba tem demonstrado, sensibilidade e vontade política de investir em áreas estratégicas nessas regiões, chegando com a presença do governo e fazendo chegar as ações e oportunidades para o desenvolvimento regional.

Nesse sentido, queremos pautar junto ao governo do estado da Paraíba, a questão da segurança hídrica para o município de **Cuité/PB**, tendo em vista que é sabido por todos nós da insegurança hídrica nessas regiões, o que tem dificultado por demais o seu desenvolvimento, considerando que as atividades produtivas vocacionadas neste recorte territorial dependem e muito de água para essa produção acontecer de forma satisfatória.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Assim sendo, sugerimos a construção de cisternas calçadão para acumular água de chuva, suprir as necessidades com o uso doméstico, mas, também para serem usadas na produção de alimentos, como verduras, legumes, tubérculos, cereais e frutas. Esses alimentos além de abastecer as famílias, terão o excedente comercializado gerando renda para as famílias e melhorando a sua qualidade de vida e consequentemente, sua autoestima. As cisternas calçadão já foram testadas em várias oportunidades e sua eficiência já estar devidamente comprovada, é um investimento totalmente viável para a nossa região semiárida.

Nossa economia regional é frágil, e nesse aspecto carece de atenção, zelo e muitos cuidados com a implantação de um projeto dessa natureza, estaremos fortalecendo a geração de empregos, o comércio local com a aquisição de materiais de construção, ferramentas e ainda com a comercialização dos produtos que serão produzidos, esse é de fato um projeto que tem começo, meio e fim, dialogando com os beneficiários diretos, indiretos, comércio local e sociedade como um todo, que passará a adquirir e consumir alimentos produzidos de forma saudável.

Sendo conhecedor da sua experiência administrativa na condição de Governador do Estado da Paraíba, solicito o acolhimento integral do nosso pleito para promover segurança hídrica e produção de alimentos para as pessoas desse recorte territorial, portanto é justificável a proposição pela sua importância, relevância e função social.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 21 de outubro de 2024.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ